

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1532

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2022

O Exmo. Sr. Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município de Araguari/MG, torna público a realização do Concurso Público do Município de Araguari/MG, de Prova Objetiva de Múltipla Escola, de caráter eliminatório e classificatório, e de Prova de Títulos, de caráter classificatório, para provimento de cargos/funções para o quadro permanente de pessoal do Município de Araguari/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2022. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do IBGP: (www.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h00min do dia 06 de março de 2023 e 15h59min do dia 05 de abril de 2023, observado o horário de Brasília/DF e critérios do Edital. O Edital nº 01/2022 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Araguari/MG, 30 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAR a publicação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos que decidiu revogar a Publicação, devidamente divulgada no Correio Oficial do Município na data de 23 de dezembro de 2022 (sexta-feira), na edição nº 1523, página 03, conforme súmula 473 do STF.

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

–CNPJ sob o n.º 16.823.205/0002-98- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 - PROCESSO Nº 339/2022– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÃO DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor: R\$227.850,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). PAULO APÓSTOLO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

CONSELHOS E COMISSÕES

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2022 – PROCESSO Nº 2705/2022

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2022 – PROCESSO Nº 2705/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: SER- SERVIÇO EVANGELICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/03.424.768/0001-80

Valor: Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 032-II-b, remanejada conforme Lei nº 6.603 de 06 de setembro de 2022, visa apoio na manutenção da estrutura física da Instituição, conforme plano de trabalho/aplicação, que tem como objetivo acolher os assistidos, afim de promover a dignidade da pessoa humana e do bem-estar social; serviços esses que a Administração Pública não pode se eximir. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº 070/2010, a Comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira Subprocuradora-Geral Adjunta Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a

celebração do possível Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATÍFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: SER- SERVIÇO EVANGELICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº 130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 de 07 de dezembro de 2022. Fica designado como gestor do termo de fomento, no ato o Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social – Paulo apostolo da Silva, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 29 de dezembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 29 de dezembro de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Mirian de Lima
Presidente da Comissão



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG